



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 134/2021

Entrada na Comissão: 22/09/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador Maicon do Prado

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Encaminho este projeto para apreciação do Plenário, na forma da emenda apresentada, cabendo a Comissão de Orçamento, Educação e Serviços Municipais solicitar e analisar o impacto orçamentário e financeiro pertinente.

Sala das Comissões em 22 de setembro de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____